

RESULTADO TESOURO ESTADUAL



2020



Tesouro
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Secretário de Estado da Fazenda
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Subsecretário do Tesouro Estadual
BRUNO PIRES DIAS

Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado
MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME

Gerente de Contabilidade Geral do Estado
ALAN JOHANSON

Subgerente de Política Fiscal
IGHOR DAVID DIAS

Subgerente de Informações Fiscais e Contabilidade de Custos
HENRIQUE SIMBERG VALINHOS

Equipe de elaboração
AMÍLCAR JOSÉ CARVALHO
BRUNO SILVA MARTINS FERREIRA
ELLEN BOTELHO MARTINS
RUDISOM RODRIGUES DE PAULA



RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação periódica da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado e Gerência de Contabilidade Geral do Estado. Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

Índice

1. *Capag – capacidade de pagamento;*
2. *Paf – programa de reestruturação e ajuste fiscal;*
3. *Ldo – lei de diretrizes orçamentárias;*
4. *Regra de ouro;*
5. *Endividamento;*
6. *Resultados fiscais;*
7. *Repasses para combate à pandemia;*
8. *Limites legais: pessoal e aplicações mínimas;*
9. *Fundo Soberano;*
10. *Carteira de ppp´s fundo garantidor;*
11. *Empresas Estatais: Banestes.*



Fotógrafo: Fabiano Silveira - Fachada Sefaz

1. CAPAG

O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 501/2017, que define a nova metodologia para a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os indicadores econômico-financeiros, com base nos quais a CAPAG é calculada, são: **O Indicador I** (Endividamento) é calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. **O Indicador II** (Poupança Corrente) é definido pela relação entre despesa corrente e receita corrente ajustada. Por fim, **o Indicador III** (Liquidez) é calculado pela relação entre obrigações financeiras e disponibilidade de caixa bruta.

A cada indicador econômico-financeiro será atribuída uma letra (A, B ou C), que representará a classificação parcial do ente naquele indicador. A nota A é obtida quando as relações nos Indicadores I, II e III forem <60%, <90% e <100%, respectivamente.



A classificação final da capacidade de pagamento será determinada a partir da combinação das classificações parciais de três indicadores.

INDICADORES DA CAPAG

O Espírito Santo, conforme os dados publicados pela Sefaz/ES, cumpriu os limites para alcançar a nota A no exercício de 2020.

A ratificação desses dados será divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



(R\$ milhões)

ENDIVIDAMENTO	2018	2019	2020	Relação	Nota
Dívida Consolidada	6.798	7.049	7.407	47,40%	A
Receita Corrente Líquida	13.567	15.835	15.627		
POUPANÇA CORRENTE	2018	2019	2020	Relação	Nota
Despesa Corrente	15.400	15.981	16.730	83,74%	A
Receita Corrente Ajustada	17.540	20.019	19.810		
LIQUIDEZ	2018	2019	2020	Relação	Nota
Obrigações Financeiras	87	100	70	3,46%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	972	1.593	2.028		

FONTE: Sefaz

2. PAF



O PAF - Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada pelos governos signatários.

No ano seguinte à assinatura é avaliado o cumprimento das metas e compromissos firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

As metas do Programa são:

- ✓ Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
- ✓ Resultado Primário;
- ✓ Despesa com Pessoal/ Receita Corrente Líquida;
- ✓ Arrecadação Própria;
- ✓ Gestão Pública e
- ✓ Disponibilidade de Caixa Bruta.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

O descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos no PAF, **implicará a imputação**, sem prejuízo das demais combinações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, **de valor correspondente a vinte centésimos por cento de um doze avos da Receita Corrente Líquida – RCL**, correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, **por meta não cumprida**.

No caso de cumprimento integral das metas 1 e 2, não se aplica a penalidade prevista no item acima, e o Estado será considerado adimplente para todos os demais efeitos.

Veja as metas 1 e 2 realizadas no exercício de 2020:

META	2020 Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	47,40	<=	58,92	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhões)	1.404	>=	-1.313	Sim

3. LDO

(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas.

O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Já o resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Discriminação do Resultado	2020	
	Meta LDO	Jan - Dez
RECEITA PRIMÁRIA (1)	14.863.454	15.897.064
DESPESA PRIMÁRIA (2)	15.509.661	14.492.601
RESULTADO PRIMÁRIO (3) = (1) - (2)	-646.207	1.404.463
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (4)	706.542	866.863
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (5)	982.927	290.024
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (6) = (3) + (4) - (5)	-922.592	1.981.302

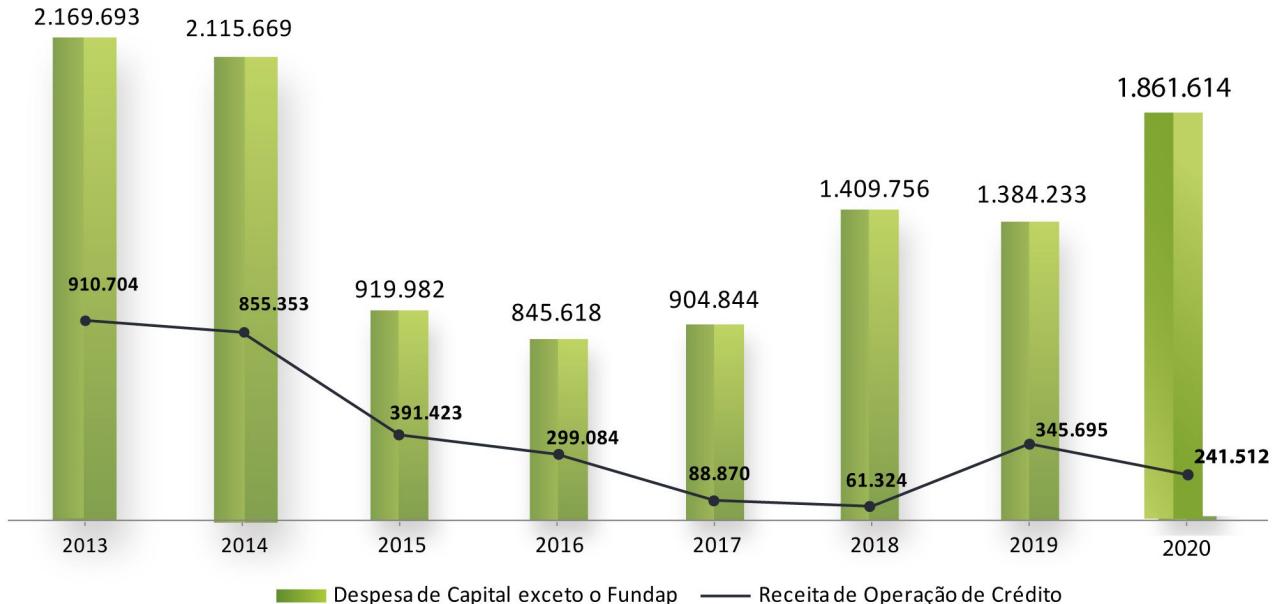
FONTE: Sefaz

4. Regra de Ouro

A Constituição Federal de 1988, no art. 167, inciso III, estabelece que as realizações de operações de crédito não podem exceder as despesas de capital, ressalvadas as provenientes de créditos adicionais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Esse procedimento, conhecido como “regra de ouro”, objetiva inibir, em uma análise global, que haja aumento de endividamento para financiar despesa corrente.

Evolução das despesas de capital (exceto o Fundap) e das receitas de operação de crédito no ES

(R\$ MIL)



FONTE: Sefaz

5. Endividamento

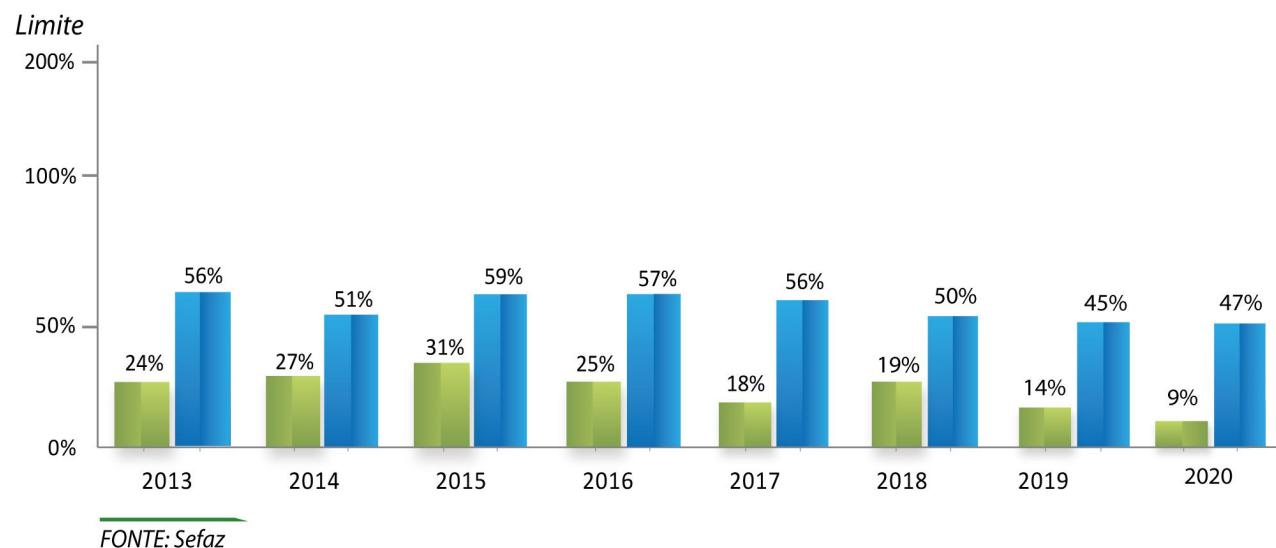
5.1. DC / RCL

Este parâmetro do Limite de Endividamento do Estado refere-se ao percentual alcançado com a Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida, que é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

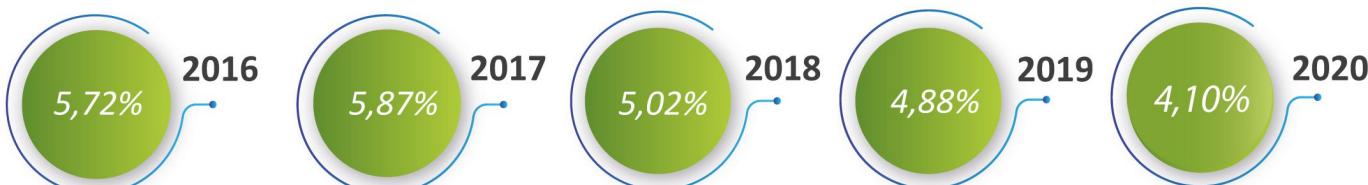
5.2. DCL / RCL

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 tem uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de **200%**.

O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2013 até 2020, bem como a relação entre DC/RCL.

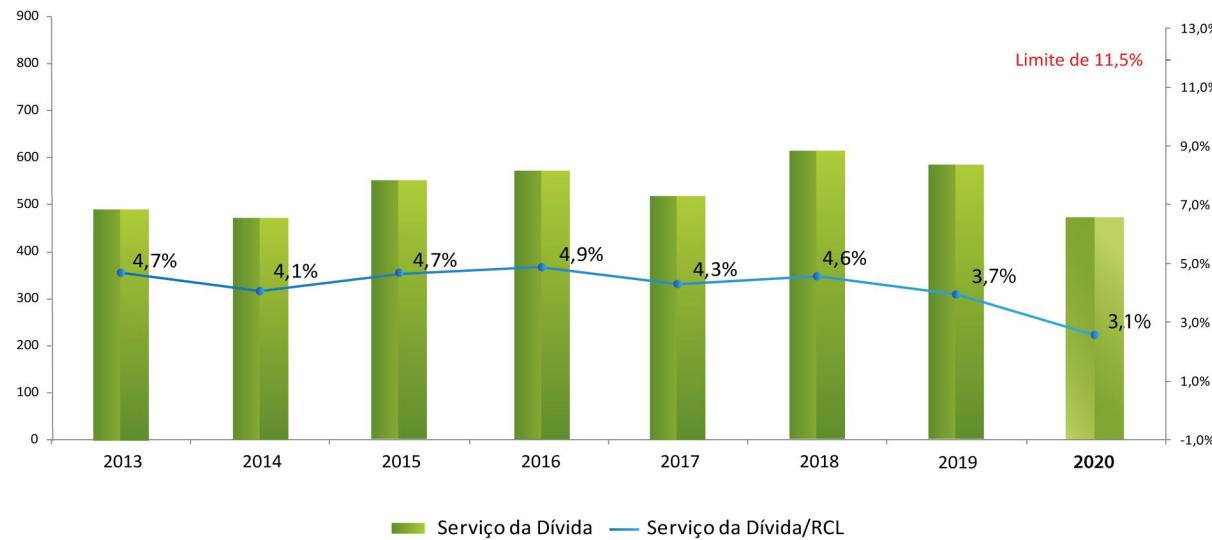


5.3 Juros Médios Ponderados



A taxa média ponderada dos juros pagos pelo Espírito Santo foi reduzida no terceiro quadrimestre do ano de 2020 em comparação com o terceiro quadrimestre de 2019. As maiores contribuições para esta ocorrência foram as quedas da TJLP e a Taxa Libor, se comparado de dezembro de 2019 a dezembro de 2020 a TJLP caiu de 5,57% para 4,55% aa, já a taxa Libor aplicada aos contratos de dívida externa, caiu de 2,75% na média para 1,12% a.a.

5.4 Serviços da Dívida: Realizado



A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece o limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL.

FONTE: Sefaz

O comprometimento anual do serviço da dívida em relação a RCL reduziu de 3,7% em 2019 para 3,1% em 2020, abaixo do limite de 11,5%.

Em termos nominais o pagamento total do serviço da dívida, comparando 2019 e 2020, teve uma redução próxima a 17,15%. Essa redução ocorreu devido aos efeitos Resolução nº 05/2020 do Senado Federal, que autorizou a suspensão e renegociação dos pagamentos dos contratos do FINISA, BNDES BRT, BNDES PROPAE e Lei 9496.

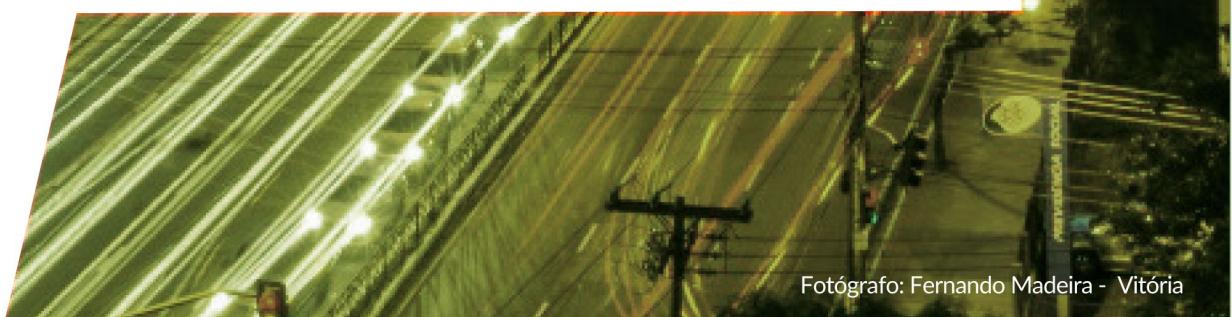
6. Resultados Fiscais



Resultado do Tesouro Estadual (R\$ Mil)

<i>Execução do Tesouro</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>Variação Nominal (%)</i>	<i>Variação 2020/2019</i>
Receita de Caixa do Tesouro	13.907.605	13.621.420	-2,1	-286.184
Duodécimos aos Poderes	1.893.942	1.987.580	4,9	93.638
Despesa Empenhada do Executivo	10.382.489	11.045.458	6,4	662.969
Pessoal	5.565.812	5.853.844	5,2	288.032
Outras despesas correntes	2.772.407	2.875.240	3,7	102.834
Financiamento Fundap	473.273	538.563	13,8	65.290
Amortização e juros da dívida	582.287	482.427	-17,1	-99.860
Transf. Trib. De Justiça - pago de precatório	165.074	117.564,2	-28,8	-47.510
Pagamento do Pasep	152.839	160.194	4,8	7.355
Investimento/inversão financeira	670.796	1.017.625	51,7	346.829
Resultado do Tesouro	1.631.174	588.383	-63,9	-1.042.791

FONTE: Sefaz



Fotógrafo: Fernando Madeira - Vitória

A Receita Total realizada em 2020 apresentou uma redução de 3,6% em relação a 2019.

Receita Total (R\$ Mil)

<i>Especificação</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>Variação Nominal (%)</i>	<i>Variação 2020/2019</i>
RECEITA TOTAL	19.465.159	18.760.310	-3,6	-704.849
Receitas de impostos e taxas	13.531.842	14.087.632	4,1	555.790
ICMS - Inclusive FUNDAP	11.191.599	11.680.497	4,4	488.898
Taxas	710.562	668.882	-5,9	-41.680
Recuperação da dívida ativa	267.700	292.703	9,3	25.003
IPVA	569.714	603.785	6,0	34.070
IRRF	716.418	768.037	7,2	51.619
ITCMD	75.848	73.728	-2,8	-2.120
Receitas de Transferências	6.415.218	5.398.446	-15,8	-1.016.772
Royalties e Participações Especiais	1.824.292	1.279.369	-29,9	-544.922
FPE	1.547.798	1.461.365	-5,6	-86.433
Educação - FNDE e FUNDEB	1.120.368	1.111.388	-0,8	-8.979
Saúde - SUS	700.528	950.061	35,6	249.534
Cota-parte do IPI	207.513	216.173	4,2	8.660
FEX e Lei Kandir	-	-	-	-
Outras transferências com o fundo	103.142	132.337	28,3	29.195
Acordo Parque das Baleias - Lei nº 10.979/19	911.578	247.752	-72,8	-663.827
Outras Receitas (voluntárias e outras)	1.060.778	1.732.356	63,3	671.578
Receitas de Operações de Crédito	345.695	241.512	-30,1	-104.183
Receitas Transferidas	-5.452.896	-5.621.985	3,1	-169.089
Aporte de Recursos para formação do Fundeb	-2.132.527	-2.196.617	3,0	-64.090
Repasso Constitucional aos Municípios	-3.320.369	-3.425.368	3,2	-104.999
Receitas do Instituto de Previdência	3.564.522	2.922.349	-18,0	-642.173

FONTE: Sefaz

Despesa Empenhada - Poder Executivo / Todas as Fontes (R\$ Mil)

Especificação	2019	2020	Variação Nominal (%)	Variação 2020/2019
Pessoal	8.569.813	8.651.598	1,0	81.784
Outras despesas correntes	3.738.267	4.279.696	14,5	541.429
Financiamento Fundap	472.223	522.063	10,6	49.840
Amortização e juros da dívida	587.842	488.138	-17,0	-99.704
Transf. Trib. De Justiça - pago de precatório	165.074	117.564	-28,8	-47.510
Pagamento do Pasep	192.604	204.280	6,1	11.676
Investimento/inversão financeira	1.120.049	1.558.400	39,1	438.351
Total	14.845.872	15.821.740	6,6	975.867

FONTE: Sefaz



Foto: Freepik office

7. Repasses para combate à pandemia

<i>Transferências da União - LC Nº 173/2020, MP nº 938/2020, e Transferências do SUS</i>	<i>Valores</i>
Lei Complementar Nº 173/2020	908.461.945,87
SUS – Covid	270.816.901,58
Medida Provisória Nº 938/2020	145.316.278,54
Lei Nº 14.017/2020 – Aldir Blanc (Cultura)	31.995.692,93
Incidência do PASEP (Lei Nº 9.715/1998)	(13.565.908,19)
Valor Total Líquido*	1.343.024.910,73

FONTE: Sefaz

Em 2020, as Unidades Federativas receberam transferências do Governo Federal para combater a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e repor as perdas de arrecadação registradas ao longo do ano por conta dos efeitos adversos da atual conjuntura.

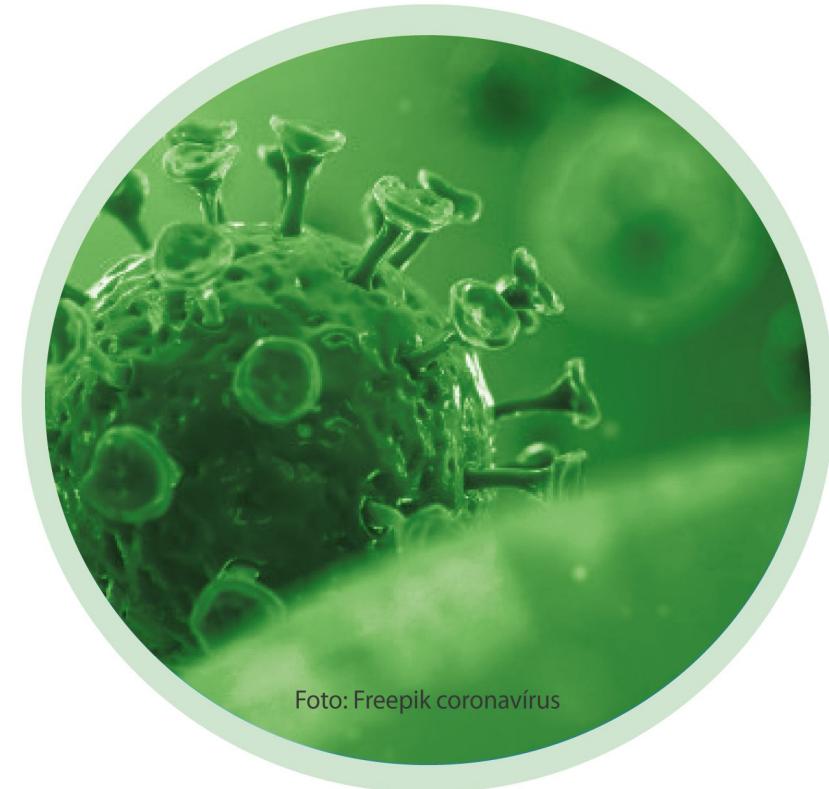


Foto: Freepik coronavírus

*Com base em portais e sítios eletrônicos do Governo Federal, via de regra. Eventuais diferenças com os valores registrados no Portal de Transparência do Governo do ES não são materialmente relevantes, e por isso não foram levados em consideração.

8. Limites Legais: Pessoal e Aplicações Mínimas

Limites de Gastos com Pessoal e Encargos (Executivo)

Últimos 12 meses	RCL Ajustada (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	(%) Despesa de Pessoal/RCL
LRF	15.575.541	6.044.966	38,81%



FONTE: Sefaz

Aplicação Mínima em Saúde e Educação

Périodo	2019	2020
Aplicação em Saúde (Mínimo 12%)	17,17	16,71
Aplicação em Educação (Mínimo 25%)	27,80	26,98

FONTE: Sefaz



O FUNSES finalizou o ano de 2020 com o saldo de **R\$ 370 milhões**.

9. Fundo Soberano

Criado pela Lei Complementar nº 914/2019, o Fundo Soberano (FUNSES) possui como finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos, e gerar mecanismos de poupança, com a finalidade intergeracional.

10. Carteira de PPP's e Fundo Garantidor



A atual carteira de projetos do Estado conta com propostas de implementação de parcerias com o setor privado nas áreas de Segurança Pública, Turismo, Desenvolvimento Regional, Saneamento e Segurança Ambiental. Os projetos estão dimensionados geograficamente em todos os municípios que compõem o Estado do Espírito Santo.

O Estado do Espírito Santo regulamentou o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP-ES), com aporte inicial de R\$ 20 milhões.

O FGP-ES será administrado e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES. Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos os recursos do Tesouro Estadual, os recursos de operações de crédito internas e externas e os recursos de royalties, Participações Especiais e demais receitas oriundas da exploração de petróleo e gás natural, entre outras.

Em 2020 há 4 PPP's contratadas: Esgotamento Sanitário de Cariacica, Vila Velha, Serra e Faça Fácil Cidadão, com Capex de R\$ 778 milhões, R\$ 716 milhões, R\$ 562 milhões e 91 milhões, respectivamente.

<i>Projetos</i>	<i>Modelo</i>	<i>CAPEX (R\$ milhões)</i>	<i>Status</i>
Miniusinas Solares	PPP adm.	320	Em modelagem
Identidade ES	PPP adm.	80	Aguardando CGP-ES
Resíduos Sólidos (Mun. do Norte do ES)	PPP adm.	60	Pré Análise
Serviço de Alimentação Prisional	PPP adm.	60	Em modelagem
Área Multiuso de Carapina	Concessão de Uso	25	Em modelagem
Radium Hotel	Concessão de Uso	20	Em modelagem

FONTE: Sefaz

<i>Projetos Contratados</i>	<i>Modelo</i>	<i>CAPEX (R\$ milhões)</i>	<i>Sondagem de Mercado</i>	<i>Modelo</i>	<i>CAPEX (R\$ milhões)</i>
Esgotamento Sanitário – Cariacica	PPP adm.	778	ES Digital	Em definição	120
Esgotamento Sanitário – Vila Velha	PPP adm.	716	Estádio Kleber Andrade	Concessão	Em definição
Esgotamento Sanitário – Serra	PPP adm.	562	Parque Marina da Prainha	Em definição	Em definição
Faça Fácil Cidadão	PPP adm.	91	Logística Hospitalar	PPP adm.	Em definição

FONTE: Sefaz

FONTE: Sefaz

11. Empresas Estatais: Banestes

Fotografia: Divulgação Banestes

A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, por isso ser denominada como mista. A parte do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações devem estar sob o controle do Poder Público.

Dividendos pagos ao Tesouro Estadual

(R\$ milhões)

Banestes	2016	2017	2018	2019	2020
	55,5	57,2	71,8	87,8	68,5

FONTE: Sefaz

Em 2020, o Tesouro Estadual recebeu R\$ 68,5 milhões de dividendos do Banestes.



